



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



ERRATA – DECRETO Nº 132/2011

No Decreto nº 132/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de setembro de 2011, Edição nº 497;

ONDE SE LÊ:

Paço Municipal em, 24 de agosto de 2011.

LEIA-SE:

Paço Municipal em, 01 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal